



Prefeitura do Município de Trabiçu

ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Cultura, com membros nomeados pela Portaria nº 103/2020, com a finalidade de promover todos os atos necessários para a execução das atividades ligadas aos recursos provenientes da Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc.

Parecer Pós Inscrições

Tem este, a finalidade de dar ciência aos inscritos sob o Edital número 01/2020 para o chamamento público do **1º PRÊMIO DE ARTESANATO, GRAFITE E SHOWS MUSICAIS DE TRABIJU** e demais interessados, a decisão da Comissão acima mencionada após análise das inscrições efetuadas pelos munícipes no período de 14 a 28 de outubro de 2020.

Fica decidido, por unanimidade entre os membros, que todas as inscrições realizadas estão aptas a participarem da premiação proveniente da Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc, desde que façam jus a todas as etapas a seguir, de acordo com o Edital nº 01/2020. As inscrições protocoladas e analisadas foram: **1. Na Categoria de Artesanato: Aline Cristina Silva da Cruz**, com trabalhos em EVA (lembrancinhas, recordações e enfeites) e **Magda Lúcia de Castro Barbosa**, com trabalhos em crochê (tapetes, toalhas e enfeites); **2. Na categoria Grafite: Élcio Barbosa da Silva**, com trabalhos em grafites e **3. Na categoria de Shows musicais: Antônio Lourenço Morales Júnior e Bruno Henrique da Silva Letice**. Nada mais.

Trabiçu, 04 de novembro de 2020.

Donizete José Garcia da Silva
Presidente

Sandra dos Santos da Silva
Vice-Presidente

Maria José Belentani
Secretária

Antônio Aparecido Donizete de Moura
Membro

Selma Dias
Membro

Dr. Paulo César Vieira Júnior
Advogado
OAB/SP 406.169